

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

## ÍNDICE

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| EMISSORA.....                                             | 3  |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....                       | 3  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....                               | 9  |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....                         | 9  |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....                               | 9  |
| EVENTOS REALIZADOS - 2019.....                            | 10 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....       | 10 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 10 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....                               | 11 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....     | 11 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....                | 11 |
| ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....                        | 11 |
| EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....                      | 12 |
| GARANTIA.....                                             | 12 |
| FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....                | 12 |
| DECLARAÇÃO.....                                           | 13 |

## EMISSORA

|                               |                                                                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação Comercial:</b> | Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.          |
| <b>CNPJ:</b>                  | 02.150.533/0001-85                                               |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM |

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

POWE11; POWE21; POWE31; POWE41

### Código ISIN:

BRSCPWDBS007; BRSCPWDBS015; BRSCPWDBS023; BRSCPWDBS031

### Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

### Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

### Data de Emissão:

15 de junho de 2013

### Data de Vencimento:

15 de junho de 2027

### Quantidade de Debêntures:

40 (quarenta)

### Número de Séries:

04 (quatro)

### Valor Total da Emissão:

R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões)

### Valor Nominal:

1ª série - R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)

2ª série, R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

3ª série; R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

4ª Série e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não são conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

**Atualização do Valor Nominal:**

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

**Pagamento da Atualização:**

**1ª Série:**

| <b>Data de Pagamento da Atualização</b> |
|-----------------------------------------|
| 15/06/2014                              |
| 15/06/2015                              |
| 15/06/2016                              |
| 15/06/2017                              |
| 15/06/2018                              |
| 15/06/2019                              |
| 15/06/2020                              |
| 15/06/2021                              |
| 15/06/2022                              |
| 15/06/2023                              |
| 15/06/2024                              |
| 15/06/2025                              |
| 15/06/2026                              |
| 15/06/2027                              |

**2ª Série:**

| <b>Data de Pagamento da Atualização</b> |
|-----------------------------------------|
| 15/09/2014                              |
| 15/09/2015                              |
| 15/09/2016                              |
| 15/09/2017                              |
| 15/09/2018                              |
| 15/09/2019                              |
| 15/09/2020                              |
| 15/09/2021                              |
| 15/09/2022                              |
| 15/09/2023                              |
| 15/09/2024                              |
| 15/09/2025                              |
| 15/09/2026                              |

**3ª Série:**

| <b>DATA DE PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------|
| 15/12/2014                              |
| 15/12/2015                              |
| 15/12/2016                              |
| 15/12/2017                              |
| 15/12/2018                              |
| 15/12/2019                              |
| 15/12/2020                              |
| 15/12/2021                              |
| 15/12/2022                              |
| 15/12/2023                              |
| 15/12/2024                              |
| 15/12/2025                              |
| 15/12/2026                              |

**4ª série**

| <b>DATA DE PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------|
| 15/03/2015                              |
| 5/03/2016                               |
| 5/03/2017                               |
| 5/03/2018                               |
| 5/03/2019                               |
| 5/03/2020                               |
| 5/03/2021                               |
| 5/03/2022                               |
| 5/03/2023                               |
| 5/03/2024                               |
| 5/03/2025                               |
| 5/03/2026                               |
| 5/03/2027                               |

**Remuneração:**

8,80% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração**

**1ª Série:**

| DATA DE PAGAMENTO DA<br>REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------------|
| 15/06/2014                          |
| 15/06/2015                          |
| 15/06/2016                          |
| 15/06/2017                          |
| 15/06/2018                          |
| 15/06/2019                          |
| 15/06/2020                          |
| 15/06/2021                          |
| 15/06/2022                          |
| 15/06/2023                          |
| 15/06/2024                          |
| 15/06/2025                          |
| 15/06/2026                          |
| 15/06/2027                          |

**2ª Série:**

| DATA DE PAGAMENTO DA<br>REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------------|
| 15/09/2014                          |
| 15/09/2015                          |
| 15/09/2016                          |
| 15/09/2017                          |
| 15/09/2018                          |
| 15/09/2019                          |
| 15/09/2020                          |
| 15/09/2021                          |
| 15/09/2022                          |
| 15/09/2023                          |
| 15/09/2024                          |
| 15/09/2025                          |
| 15/09/2026                          |

**3ª Série:**

| DATA DE PAGAMENTO DA<br>REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------------|
| 15/12/2014                          |
| 15/12/2015                          |
| 15/12/2016                          |
| 15/12/2017                          |
| 15/12/2018                          |
| 15/12/2019                          |

|            |
|------------|
| 15/12/2020 |
| 15/12/2021 |
| 15/12/2022 |
| 15/12/2023 |
| 15/12/2024 |
| 15/12/2025 |
| 15/12/2026 |

**4ª Série:**

| DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO |
|----------------------------------|
| 15/03/2015                       |
| 5/03/2016                        |
| 5/03/2017                        |
| 5/03/2018                        |
| 5/03/2019                        |
| 5/03/2020                        |
| 5/03/2021                        |
| 5/03/2022                        |
| 5/03/2023                        |
| 5/03/2024                        |
| 5/03/2025                        |
| 5/03/2026                        |
| 5/03/2027                        |

**Amortização:**

**1ª Série:**

| DATA DE AMORTIZAÇÃO | PERCENTUAL AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO |
|---------------------|--------------------------------------------------|
| 15/06/2014          | 26,4519%                                         |
| 15/06/2015          | 3,5454%                                          |
| 15/06/2016          | 3,8197%                                          |
| 15/06/2017          | 4,1228%                                          |
| 15/06/2018          | 4,6700%                                          |
| 15/06/2019          | 4,5000%                                          |
| 15/06/2020          | 4,9700%                                          |
| 15/06/2021          | 5,3700%                                          |
| 15/06/2022          | 5,8000%                                          |
| 15/06/2023          | 6,2500%                                          |
| 15/06/2024          | 6,7600%                                          |
| 15/06/2025          | 7,2700%                                          |
| 15/06/2026          | 7,9000%                                          |
| 15/06/2027          | 8,5702%                                          |

**2ª Série:**

| DATA DE AMORTIZAÇÃO | PERCENTUAL AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO |
|---------------------|--------------------------------------------------|
| 15/09/2014          | 3,2646%                                          |
| 15/09/2015          | 5,4800%                                          |

|            |          |
|------------|----------|
| 15/09/2016 | 5,9088%  |
| 15/09/2017 | 6,3727%  |
| 15/09/2018 | 6,8686%  |
| 15/09/2019 | 6,8194%  |
| 15/09/2020 | 7,3568%  |
| 15/09/2021 | 7,9395%  |
| 15/09/2022 | 8,5681%  |
| 15/09/2023 | 9,2355%  |
| 15/09/2024 | 9,9545%  |
| 15/09/2025 | 10,7290% |
| 15/09/2026 | 11,5025% |

**3ª Série:**

| <b>DATA DE AMORTIZAÇÃO</b> | <b>PERCENTUAL AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b> |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| 15/12/2014                 | 1,5045%                                                 |
| 15/12/2015                 | 5,5460%                                                 |
| 15/12/2016                 | 5,9821%                                                 |
| 15/12/2017                 | 6,4480%                                                 |
| 15/12/2018                 | 6,9495%                                                 |
| 15/12/2019                 | 6,9569%                                                 |
| 15/12/2020                 | 7,5042%                                                 |
| 15/12/2021                 | 8,0974%                                                 |
| 15/12/2022                 | 8,7363%                                                 |
| 15/12/2023                 | 9,4164%                                                 |
| 15/12/2024                 | 10,1491%                                                |
| 15/12/2025                 | 10,9385%                                                |
| 15/12/2026                 | 11,7711%                                                |

**4ª Série:**

| <b>DATA DE AMORTIZAÇÃO</b> | <b>PERCENTUAL AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b> |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| 15/03/2015                 | 0,0300%                                                 |
| 5/03/2016                  | 5,9500%                                                 |
| 5/03/2017                  | 6,4000%                                                 |
| 5/03/2018                  | 6,5714%                                                 |
| 5/03/2019                  | 6,6920%                                                 |
| 5/03/2020                  | 7,0283%                                                 |
| 5/03/2021                  | 7,5810%                                                 |
| 5/03/2022                  | 8,1803%                                                 |
| 5/03/2023                  | 8,8282%                                                 |
| 5/03/2024                  | 9,5157%                                                 |
| 5/03/2025                  | 10,2562%                                                |
| 5/03/2026                  | 11,0539%                                                |
| 5/03/2027                  | 11,9130%                                                |

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados por meio da presente Emissão foram destinados para: (i) liquidar, antecipada e integralmente, as operações por meio das quais a Emissora captou recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no importe de R\$96.012.821,00 (ii) constituição de valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que será mantido durante a vigência deste Contrato na Conta Reserva (conforme abaixo definida); (iii) pagamento de todos os gastos referentes a esta Emissão, no importe de R\$2.093.030,00; (iv) repagamento de mútuos em aberto pela Companhia, no importe de R\$52.893.541,00; e (v) remessa de recursos aos acionistas da Companhia por meio de distribuição de dividendos no importe de R\$15.500.609,00.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

**1ª Série**

| Data              | Valor Nominal          | Juros                | Preço Unitário         | Financeiro        |
|-------------------|------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| <b>31/12/2019</b> | R\$ 4.289.257,845639   | R\$ 202.753,40280144 | R\$ 4.492.011,24844047 | R\$ 44.920.112,48 |
| <b>31/12/2018</b> | R\$ 4.490.685,83860298 | R\$ 209.127,92537759 | R\$ 4.699,813,76398057 | R\$ 46.998.137,64 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 10       | -          | -             | 10            |

**2ª Série**

| Data              | Valor Nominal          | Juros               | Preço Unitário         | Financeiro        |
|-------------------|------------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| <b>31/12/2019</b> | R\$ 3.529.677,946445   | R\$ 88.510,52538575 | R\$ 3.618.188,47183084 | R\$ 36.181.884,72 |
| <b>31/12/2018</b> | R\$ 3.761.411,64168818 | R\$ 90.452,05370857 | R\$ 3.851.863,69539675 | R\$ 38.518.636,95 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 10       | -          | -             | 10            |

**3ª Série**

| Data              | Valor Nominal          | Juros               | Preço Unitário         | Financeiro        |
|-------------------|------------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| <b>31/12/2019</b> | R\$ 3.885.750,747223   | R\$ 13.026,89389354 | R\$ 3.898.777,64111639 | R\$ 38.987.776,41 |
| <b>31/12/2018</b> | R\$ 4.140.798,54552309 | R\$ 12.491,65049224 | R\$ 4.153.290,19601533 | R\$ 41.532.901,96 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 10       | -          | -             | 10            |

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**4ª Série**

| Data       | Valor Nominal          | Juros                | Preço Unitário         | Financeiro        |
|------------|------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| 31/12/2019 | R\$ 4.125.876,457290   | R\$ 288.582,43600680 | R\$ 4.414,458,89329653 | R\$ 44.144,588,93 |
| 31/12/2018 | R\$ 4.339.205,35796756 | R\$ 298.844,39683453 | R\$ 4.638,049,75480209 | R\$ 46,380,497,55 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 10       | -          | -             | 10            |

**EVENTOS REALIZADOS - 2019**

**1ª Série**

| Data       | Evento      | Valor Unitário     |
|------------|-------------|--------------------|
| 15/06/2019 | Remuneração | R\$ 403,279,778808 |
| 15/06/2019 | Amortização | R\$ 360,827,032455 |

**2ª Série**

| Data       | Evento      | Valor Unitário     |
|------------|-------------|--------------------|
| 15/09/2019 | Remuneração | R\$ 337,429,384917 |
| 15/09/2019 | Amortização | R\$ 365,668,140128 |

**3ª Série**

| Data       | Evento      | Valor Unitário     |
|------------|-------------|--------------------|
| 15/12/2019 | Remuneração | R\$ 376,698,678300 |
| 15/12/2019 | Amortização | R\$ 404,787,431450 |

**4ª Série**

| Data       | Evento      | Valor Unitário     |
|------------|-------------|--------------------|
| 15/03/2019 | Remuneração | R\$ 382,489,122843 |
| 15/03/2019 | Amortização | R\$ 361,871,807421 |

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

|                                    |                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Emissora:</b>                   | <b>CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.</b>                              |
| Emissão                            | 1ª Emissão                                                          |
| Valor da emissão:                  | R\$70.630.000,00 (setenta milhões seiscentos e trinta mil de reais) |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 10.000 (dez mil debêntures)                                         |
| Espécie:                           | Real                                                                |
| Prazo de Vencimento:               | As Debêntures vencerão em 15.03.2029                                |
| Garantias:                         | Real                                                                |

|                       |                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Remuneração:          |                                                                    |
| Situação da Emissora: | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações pecuniárias. |

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

<https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/BR02-Santa-Cruz-DF-Dez2019.pdf>

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve observar o cumprimento dos seguintes índices e limites financeiros, a serem apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"), observado que a partir do 2º Aditamento à Escritura de Emissão, ocorreu atualização dos índices Financeiros onde passarão a vigor da seguinte maneira:

(a) Dívida Líquida/(EBITDA + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal desde que não sejam advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados) menor ou igual aos valores indicados na tabela a seguir:

| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 em diante |
|------|------|------|------|----------------|
| 5.5  | 5.0  | 4.5  | 4.0  | 3.5            |

(b) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa maior ou igual a (i) 1,20x no ano de 2014; (ii) 1,00x em 2015; e (iii) maior ou igual a 1,20x a partir de 2016 e até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

Segue quadro de apuração para o período:

|            | <i>em milhares de Reais</i>          | <b>2019</b>    |
|------------|--------------------------------------|----------------|
| <b>(1)</b> | <b>Dívida Líquida</b>                | <b>138.533</b> |
| <b>(2)</b> | <b>EBITDA</b>                        | <b>27.852</b>  |
| <b>(3)</b> | <b>Caixa Final</b>                   | <b>17.921</b>  |
| <b>(4)</b> | <b>Geração de Caixa da Atividade</b> | <b>25.934</b>  |
| <b>(5)</b> | <b>Serviço da Dívida</b>             | <b>29.932</b>  |

|      |                    |      |
|------|--------------------|------|
| (i)  | (1) / (2) <= 5,5   | 4,97 |
| (ii) | (3+4) / (5) >= 1,2 | 1,55 |

**EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19**

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

**GARANTIA**

A presente emissão possui as garantias descritas abaixo:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade em que devem ser depositados os valores oriundos da Emissão;
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), bem como dos direitos emergentes da autorização, incluindo os direitos creditórios oriundos de eventual indenização no caso de extinção da autorização, outorgados à Emissora advindos da Autorização nº 510, de 26 de novembro de 2001, e subsequentes alterações, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à Emissora para implantação da PCH São Domingos II, que serão depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora, nos termos do Contrato de Garantia;
- (iv) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora; e
- (v) alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora.

As garantias dos itens (i) a (v) acima foram constituídas por meio do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, de Máquinas e Equipamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes de Autorização e de Direitos Creditórios e Outras Avenças, devidamente registrado na JUCESP e no 6º RTD de São Paulo e devidamente averbado no Livro de Ações da Emissão a alienação das ações.

**FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS**

Foi constituído uma "Conta Reserva" nos termos do contrato de Alienação Fiduciária de Ações, de Máquinas e Equipamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes de Autorização e de Direitos Creditórios e Outras Avenças, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato, o montante mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*